

**A MESA DIRETORA**

Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **DIBSON NASSER**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

**02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)-Pres.  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Pres.  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

**05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)-Vice  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**TITULARES**

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Pres.  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

**PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO Nº 1190/2012

Ofício nº 111/2012-GE

Natal, 23 de julho 2012.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado RICARDO MOTTA**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Palácio José Augusto

Nesta

Assunto: **Convocação extraordinária**

Senhor Presidente,

Em virtude do recesso parlamentar em que se encontra a Assembléia Legislativa, exerço a prerrogativa de que trata o art. 42, § 6º, II, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte para convocá-la, extraordinariamente, com o propósito de deliberar sobre os Projetos de Leis que **"Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar parcelamento e reparcelamento de créditos devidos à União e dá outras providências"** e que **"Altera a remuneração de servidores públicos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)"**, encaminhados a essa augusta Casa Legislativa através das Mensagens Governamentais n.ºs. 042 e 043/GE, em 23 de julho de 2012.

Registro, por oportuno, que os referidos Projetos de Leis versam sobre matérias de relevantes interesses da população norte-rio-grandense, razão pela qual confio na eficiência da tramitação e, ao final, em sua aprovação por esse Legislativo Estadual.

Respeitosamente,

**Rosalba Ciarlini**

Governadora

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 0069/2012  
PROCESSO Nº 1191/2012

Em Natal, 23 de julho de 2012.

Mensagem n.º 042/2012 - GE

Excelentíssimo Senhor

Deputado RICARDO MOTTA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que "*Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar parcelamento e reparcelamento de créditos devidos à União e dá outras providências*".

A Proposição ostenta os objetivos delineados adiante:

- (i) autorizar o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar parcelamento e reparcelamento de créditos devidos à União, na forma da Lei Federal n.º 10.522, de 19 de julho de 2002;
- (ii) oferecer recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE), como garantia do adimplemento das prestações referentes ao parcelamento referido no item anterior; e
- (iii) como medida necessária à implementação do disposto na futura Lei, determinar ao Poder Executivo a inserção nas Leis Orçamentárias Anuais, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o parcelamento previsto no item (i), de dotações suficientes à amortização das respectivas prestações.

A realização dos parcelamentos das dívidas dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado tem por escopo regularizar a situação fiscal dos

referidos entes estatais perante a Administração Tributária Federal, cujos registros atuais levam a anotações de inadimplência no Cadastro Único de Convênios (CAUC) e no Cadastro de Informações dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), que neste instante impedem a contratação e o recebimento de recursos de Transferências Voluntárias da União, os chamados convênios, nos termos do art. 25, § 1º, IV, "a", da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), restrição extensiva à contratação e concessão de garantias da União para as operações de crédito.

Dentre os débitos que compõem o passivo do Estado do Rio Grande do Norte perante a União, destacam-se os débitos previdenciários referentes aos servidores públicos que fazem parte da Guarda Patrimonial, cujas contribuições deveriam ser recolhidas ao INSS, em atenção ao disposto no art. 2º da Lei Estadual n.º 8.633, de 3 de fevereiro de 2005. Entretanto, tais valores nunca foram pagos, cabendo ao Estado a responsabilidade de adimplir as correspondentes contribuições previdenciárias dos últimos cinco anos.

Impende, por fim, destacar que parte maior dos débitos a serem reconhecidos e parcelados é consequente de procedimentos adotados pela maioria dos órgãos do Poder Executivo no período de junho a setembro de 2010, referentes a competências dos meses de maio a agosto daquele exercício, com o intuito de compensar débitos junto ao INSS com créditos tributários entendidos como prescritos, conduzida de forma unilateral, dada a carência de formal requerimento àquela instituição previdenciária, contrariando as regras aplicáveis a reclamações dessa natureza, em qualquer circunstância.

A par de tais considerações, tem-se por certo que o parcelamento em tela fará com que se acresçam às receitas atuais os recursos decorrentes de Transferências Voluntárias. Por conseguinte, o Estado disporá de mais recursos financeiros para a realização de ações governamentais em prol da sociedade potiguar.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico norte-rio-grandense, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei, em regime constitucional de urgência, nos termos do art. 47, § 1º, da Constituição Estadual, e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

**Rosalba Ciarlini**  
GOVERNADORA

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI

*Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, a contratar parcelamento e reparcelamento de créditos devidos à União e dá outras providências.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, fica autorizado a contratar parcelamento e reparcelamento de créditos de qualquer natureza devidos à União, sob a administração da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referentes a obrigações inadimplidas pelos Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 2º O Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Poder Executivo, fica autorizado a oferecer, como garantia do parcelamento de crédito de que trata esta Lei, observado o disposto no art. 14-D, da Lei Federal n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, as receitas próprias decorrentes do art. 159, I, "a", da Constituição Federal.

§ 1º Os termos de parcelamentos e reparcelamentos das entidades da Administração Indireta deverão ser firmados por seus representantes legais que se comprometerão a adimplir a operação de crédito enfocada.

§ 2º As cotas do Fundo de Participação dos Estados (FPE), oferecidas em garantia das parcelas relativas aos ajustes de que trata o **caput** deste artigo, ficam limitadas ao montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), que poderão ser diretamente retidas pelo credor e repassadas para a quitação das respectivas prestações decorrentes dos parcelamentos e reparcelamentos.

Art. 3º O Poder Executivo deverá incluir nos projetos de leis orçamentárias anuais, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o parcelamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios decorrentes do parcelamento e reparcelamento de crédito de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal - RN, de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0010/2012  
PROCESSO Nº 1192/2012

Em Natal, 23 de julho de 2012.

Mensagem n.º 043/2012 - GE

Excelentíssimo Senhor

**Deputado RICARDO MOTTA**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "*Altera a remuneração de servidores públicos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)*".

A Proposta Normativa endereçada ao Parlamento Estadual pretende reestruturar a remuneração de ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo - precisamente, de Professor e Técnico Administrativo - e de provimento em comissão, bem como de titulares de funções de confiança, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

É inegável que os Professores e Técnicos Administrativos dessa Instituição de Ensino Superior, no regular exercício de suas atribuições, contribuem de forma decisiva para o êxito do processo de formação acadêmica dos estudantes universitários.

Convém ainda asseverar o importante papel que UERN desempenha no desenvolvimento socioeconômico regional, servindo como poderoso instrumento de expansão e melhoria da educação, da ciência e da tecnologia no âmbito do Estado.

Com efeito, toda ação governamental que represente a possibilidade de estimular a prestação de melhores serviços estatais na área da educação pública superior reveste-se de grande valor social.

De outra parte, as despesas decorrentes da conversão legal desta Proposta Normativa correrão por conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA), consignadas para a UERN.

Ciente da relevância da matéria, que seguramente será inserida no ordenamento jurídico potiguar, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar, *em regime constitucional de urgência*, nos termos do art. 47, § 1º, da Constituição do Estado e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

**Rosalba Ciarlini**  
GOVERNADORA

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

***Altera a remuneração dos servidores públicos da  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).***

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os vencimentos básicos e as gratificações dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e Técnico Administrativo, bem como a remuneração de titulares de cargos públicos de provimento em comissão e funções de confiança pertencentes ao Quadro Funcional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), passam a ser fixados nos termos dos Anexos I a IV desta Lei Complementar.

§ 1º Os valores constantes do Anexo I desta Lei Complementar passam a vigorar em 1.º de junho de 2012.

§ 2º Os valores constantes do Anexo II desta Lei Complementar passam a vigorar em 1.º de setembro de 2012.

§ 3º Os valores constantes do Anexo III desta Lei Complementar passam a vigorar em 1.º de maio de 2013.

§ 4º Os valores constantes do Anexo IV desta Lei Complementar passam a vigorar em 1.º de maio de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação da presente Lei correrão por conta de dotações da Lei Orçamentária Anual consignadas em favor da UERN.

Art. 3º Fica revogada a Lei Estadual n.º 9.014, de 30 de outubro de 2007.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

**A N E X O I**

VALORES CORRESPONDENTES AOS VENCIMENTOS BÁSICOS E ÀS GRATIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR E TÉCNICO ADMINISTRATIVO, BEM COMO À REMUNERAÇÃO DOS TITULARES DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), **A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2012.**

Quadro 1 - Vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Vencimentos Básicos (R\$)			
			Referências			
			1	2	3	4
Professor	Auxiliar	20 horas	929,02	975,47	1.021,92	1.068,37
		40 horas	1.858,03	1.950,93	2.043,84	2.136,74
		Dedicação Exclusiva	2.601,24	2.731,31	2.861,37	2.991,43
	Assistente	20 horas	1.161,27	1.207,72	1.254,17	1.300,62
		40 horas	2.322,54	2.415,44	2.508,34	2.601,24
		Dedicação Exclusiva	3.251,56	3.381,62	3.511,68	3.641,74
	Adjunto	20 horas	1.393,52	1.439,97	1.486,43	1.532,88
		40 horas	2.787,05	2.879,95	2.972,85	3.065,75
		Dedicação Exclusiva	3.901,87	4.031,93	4.161,99	4.292,05
	Titular	20 horas				1.672,23
		40 horas				3.344,46
		Dedicação Exclusiva				4.682,24

Quadro 2 - Vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo de Técnico Administrativo, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Nível	Classe	Regime de Trabalho	Vencimentos Básicos (R\$)					
				Referências					
				1	2	3	4	5	6
Técnico Administrativo	Apoio	A	40 horas	575,19	603,95	632,71	661,47	690,23	718,99
		B	40 horas	776,51	805,27	834,03	862,79	891,55	920,31
		C	40 horas	977,82	1.006,58	1.035,34	1.064,10	1.092,86	1.121,62
	Intermediário	A	40 horas	1.236,66	1.265,42	1.294,18	1.322,94	1.351,70	1.380,46
		B	40 horas	1.437,98	1.466,74	1.495,50	1.524,26	1.553,02	1.581,77
		C	40 horas	1.639,29	1.668,05	1.696,81	1.725,57	1.754,33	1.783,09
	Instrutor Musical	A	40 horas	1.857,87	1.886,63	1.915,39	1.944,15	1.972,90	2.001,66
		B	40 horas	2.030,42	2.059,18	2.087,94	2.116,70	2.145,46	2.174,22
		C	40 horas	2.202,98	2.231,74	2.260,50	2.289,26	2.318,02	2.346,78
	Superior	A	20 horas	992,20	1.006,58	1.020,96	1.035,34	1.049,72	1.064,10
			30 horas	1.488,31	1.509,88	1.531,45	1.553,02	1.574,59	1.596,15
			40 horas	1.984,41	2.013,17	2.041,93	2.070,69	2.099,45	2.128,21
		B	20 horas	1.092,86	1.107,24	1.121,62	1.136,00	1.150,38	1.164,76
			30 horas	1.639,29	1.660,86	1.682,43	1.704,00	1.725,57	1.747,14
			40 horas	2.185,73	2.214,48	2.243,24	2.272,00	2.300,76	2.329,52
		C	20 horas	1.193,52	1.207,90	1.222,28	1.236,66	1.251,04	1.265,42
			30 horas	1.790,28	1.811,85	1.833,42	1.854,99	1.876,56	1.898,13
			40 horas	2.387,04	2.415,80	2.444,56	2.473,32	2.502,08	2.530,84

Quadro 3 - Gratificação por Titulação conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)		
				Especialista	Mestre	Doutor
Professor	Auxiliar	1	20 horas	232,25	0,0	0,0
			40 horas	464,51	0,0	0,0
			Dedicação Exclusiva	650,31	0,0	0,0
		2	20 horas	243,87	0,0	0,0
			40 horas	487,73	0,0	0,0
			Dedicação Exclusiva	682,83	0,0	0,0
		3	20 horas	255,48	0,0	0,0
			40 horas	510,96	0,0	0,0
			Dedicação Exclusiva	715,34	0,0	0,0
		4	20 horas	267,09	0,0	0,0
			40 horas	534,18	0,0	0,0
			Dedicação Exclusiva	747,86	0,0	0,0
	Assistente	1	20 horas	290,32	406,44	0,0
			40 horas	580,64	812,89	0,0
			Dedicação Exclusiva	812,89	1.138,04	0,0
		2	20 horas	301,93	422,70	0,0
			40 horas	603,86	845,40	0,0
			Dedicação Exclusiva	845,40	1.183,57	0,0
		3	20 horas	313,54	438,96	0,0
			40 horas	627,09	877,92	0,0
			Dedicação Exclusiva	877,92	1.229,09	0,0
		4	20 horas	325,16	455,22	0,0
			40 horas	650,31	910,44	0,0
			Dedicação Exclusiva	910,44	1.274,61	0,0
	Adjunto	1	20 horas	348,38	487,73	766,44
			40 horas	696,76	975,47	1.532,88
			Dedicação Exclusiva	975,47	1.365,65	2.146,03
		2	20 horas	359,99	503,99	791,99
			40 horas	719,99	1.007,98	1.583,97
			Dedicação Exclusiva	1.007,98	1.411,18	2.217,56
		3	20 horas	371,61	520,25	817,53
			40 horas	743,21	1.040,50	1.635,07
			Dedicação Exclusiva	1.040,50	1.456,70	2.289,10
		4	20 horas	383,22	536,51	843,08
			40 horas	766,44	1.073,01	1.686,16
			Dedicação Exclusiva	1.073,01	1.502,22	2.360,63
	Titular	Única	20 horas	418,06	585,28	919,73
			40 horas	836,11	1.170,56	1.839,45
			Dedicação Exclusiva	1.170,56	1.638,78	2.575,23

Quadro 4 - Incentivo por atuação nos Núcleos Avançados de Educação Superior conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)
Professor	Auxiliar	1	20 horas	371,61
			40 horas	743,21
			Dedicação Exclusiva	1.040,50
		2	20 horas	390,19
			40 horas	780,37
			Dedicação Exclusiva	1.092,52
		3	20 horas	408,77
			40 horas	817,53
			Dedicação Exclusiva	1.144,55
		4	20 horas	427,35
			40 horas	854,69
			Dedicação Exclusiva	1.196,57
	Assistente	1	20 horas	464,51
			40 horas	929,02
			Dedicação Exclusiva	1.300,62
		2	20 horas	483,09
			40 horas	966,18
			Dedicação Exclusiva	1.352,65
		3	20 horas	501,67
			40 horas	1.003,34
			Dedicação Exclusiva	1.404,67
		4	20 horas	520,25
			40 horas	1.040,50
			Dedicação Exclusiva	1.456,70
	Adjunto	1	20 horas	557,41
			40 horas	1.114,82
			Dedicação Exclusiva	1.560,75
		2	20 horas	575,99
			40 horas	1.151,98
			Dedicação Exclusiva	1.602,77
		3	20 horas	594,57
			40 horas	1.189,14
			Dedicação Exclusiva	1.664,80
		4	20 horas	613,15
			40 horas	1.226,30
			Dedicação Exclusiva	1.716,82
Titular	Única	20 horas	668,89	
		40 horas	1.337,78	
		Dedicação Exclusiva	1.872,90	

Quadro 5 - Adicional de Incentivo à Atividade de Ensino Superior conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)
Professor	Auxiliar	1	20 horas	371,61
			40 horas	743,21
			Dedicação Exclusiva	1.040,50
		2	20 horas	390,19
			40 horas	780,37
			Dedicação Exclusiva	1.092,52
		3	20 horas	408,77
			40 horas	817,53
			Dedicação Exclusiva	1.144,55
		4	20 horas	427,35
			40 horas	854,69
			Dedicação Exclusiva	1.196,57
	Assistente	1	20 horas	464,51
			40 horas	929,02
			Dedicação Exclusiva	1.300,62
		2	20 horas	483,09
			40 horas	966,18
			Dedicação Exclusiva	1.352,65
		3	20 horas	501,67
			40 horas	1.003,34
			Dedicação Exclusiva	1.404,67
		4	20 horas	520,25
			40 horas	1.040,50
			Dedicação Exclusiva	1.456,70
	Adjunto	1	20 horas	557,41
			40 horas	1.114,82
			Dedicação Exclusiva	1.560,75
		2	20 horas	575,99
			40 horas	1.151,98
			Dedicação Exclusiva	1.602,77
		3	20 horas	594,57
			40 horas	1.189,14
			Dedicação Exclusiva	1.664,80
		4	20 horas	613,15
			40 horas	1.226,30
			Dedicação Exclusiva	1.716,82
Titular	Única	20 horas	668,89	
		40 horas	1.337,78	
		Dedicação Exclusiva	1.872,90	

Quadro 6 - Gratificação por titulação conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Técnico Administrativo, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Nível	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)					
				Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior			
						Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Apoio	A	1	40 horas	28,76	57,52	86,28	143,80	201,32	316,35
		2	40 horas	30,20	60,40	90,59	150,99	211,38	332,17
		3	40 horas	31,64	63,27	94,91	158,18	221,45	347,99
		4	40 horas	33,07	66,15	99,22	165,37	231,51	363,81
		5	40 horas	34,51	69,02	103,53	172,56	241,58	379,63
		6	40 horas	35,95	71,90	107,85	179,75	251,65	395,44
	B	1	40 horas	38,83	77,65	116,48	194,13	271,78	427,08
		2	40 horas	40,26	80,53	120,79	201,32	281,84	442,90
		3	40 horas	41,70	83,40	125,10	208,51	291,91	458,71
		4	40 horas	43,14	86,28	129,42	215,70	301,98	474,53
		5	40 horas	44,58	89,15	133,73	222,89	312,04	490,35
		6	40 horas	46,02	92,03	138,05	230,08	322,11	506,17
	C	1	40 horas	48,89	97,78	146,67	244,46	342,24	537,80
		2	40 horas	50,33	100,66	150,99	251,65	352,30	553,62
		3	40 horas	51,77	103,53	155,30	258,84	362,37	569,44
		4	40 horas	53,21	106,41	159,62	266,03	372,44	585,26
		5	40 horas	54,64	109,29	163,93	273,22	382,50	601,07
		6	40 horas	56,08	112,16	168,24	280,41	392,57	616,89
Intermediário	A	1	40 horas			185,50	309,17	432,83	680,16
		2	40 horas			189,81	316,35	442,90	695,98
		3	40 horas			194,13	323,54	452,96	711,80
		4	40 horas			198,44	330,73	463,03	727,62
		5	40 horas			202,75	337,92	473,09	743,43
		6	40 horas			207,07	345,11	483,16	759,25
	B	1	40 horas			215,70	359,49	503,29	790,89
		2	40 horas			220,01	366,68	513,36	806,71
		3	40 horas			224,32	373,87	523,42	822,52
		4	40 horas			228,64	381,06	533,49	838,34
		5	40 horas			232,95	388,25	543,56	854,16
		6	40 horas			237,27	395,44	553,62	869,98
	C	1	40 horas			245,89	409,82	573,75	901,61
		2	40 horas			250,21	417,01	583,82	917,43
		3	40 horas			254,52	424,20	593,88	933,25
		4	40 horas			258,84	431,39	603,95	949,06
		5	40 horas			263,15	438,58	614,02	964,88
		6	40 horas			267,46	445,77	624,08	980,70
Instrutor Musical	A	1	40 horas			278,68	464,47	650,25	1.021,83
		2	40 horas			282,99	471,66	660,32	1.037,64
		3	40 horas			287,31	478,85	670,38	1.053,46
		4	40 horas			291,62	486,04	680,45	1.069,28
		5	40 horas			295,94	493,23	690,52	1.085,10
		6	40 horas			300,25	500,42	700,58	1.100,92
	B	1	40 horas			304,56	507,61	710,65	1.116,73
		2	40 horas			308,88	514,80	720,71	1.132,55
		3	40 horas			313,19	521,99	730,78	1.148,37
		4	40 horas			317,51	529,18	740,85	1.164,19
		5	40 horas			321,82	536,37	750,91	1.180,00
		6	40 horas			326,13	543,56	760,98	1.195,82
	C	1	40 horas			330,45	550,75	771,04	1.211,64
		2	40 horas			334,76	557,94	781,11	1.227,46
		3	40 horas			339,08	565,13	791,18	1.243,28
		4	40 horas			343,39	572,31	801,24	1.259,09
		5	40 horas			347,70	579,50	811,31	1.274,91
		6	40 horas			352,02	586,69	821,37	1.290,73
Nível Superior	A	1	20 horas				248,05	347,27	545,71
			30 horas				372,08	520,91	818,57
			40 horas				496,10	694,54	1.091,42
		2	20 horas				251,65	352,30	553,62
			30 horas				377,47	528,46	830,43
			40 horas				503,29	704,61	1.107,24
		3	20 horas				255,24	357,34	561,53
			30 horas				382,86	536,01	842,30
			40 horas				510,48	714,67	1.123,06
	4	20 horas				258,84	362,37	569,44	
		30 horas				388,25	543,56	854,16	
		40 horas				517,67	724,74	1.138,88	
	5	20 horas				262,43	367,40	577,35	



NATAL, 25.07.2012

BOLETIM OFICIAL 2893

ANO XXIII

QUARTA-FEIRA

		6	30 horas				393,65	551,10	866,02	
			40 horas				524,86	734,81	1.154,70	
			20 horas				266,03	372,44	585,26	
			30 horas				399,04	558,65	877,89	
			40 horas				532,05	744,87	1.170,51	
			20 horas				273,22	382,50	601,07	
	B	1	30 horas				409,82	573,75	901,61	
			40 horas				546,43	765,00	1.202,15	
			20 horas				276,81	387,53	608,98	
		2	30 horas				415,22	581,30	913,48	
			40 horas				553,62	775,07	1.217,97	
		3	20 horas				280,41	392,57	616,89	
			30 horas				420,61	588,85	925,34	
			40 horas				560,81	785,14	1.233,78	
			20 horas				284,00	397,60	624,80	
		4	30 horas				426,00	596,40	937,20	
			40 horas				568,00	795,20	1.249,60	
			20 horas				287,60	402,63	632,71	
		5	30 horas				431,39	603,95	949,06	
			40 horas				575,19	805,27	1.265,42	
		6	20 horas				291,19	407,67	640,62	
			30 horas				436,79	611,50	960,93	
			40 horas				582,38	815,33	1.281,24	
		C	1	20 horas				298,38	417,73	656,44
				30 horas				447,57	626,60	984,65
				40 horas				596,76	835,46	1.312,87
			2	20 horas				301,98	422,77	664,35
				30 horas				452,96	634,15	996,52
				40 horas				603,95	845,53	1.328,69
				20 horas				305,57	427,80	672,25
	3		30 horas				458,36	641,70	1.008,38	
			40 horas				611,14	855,60	1.344,51	
	4		20 horas				309,17	432,83	680,16	
			30 horas				463,75	649,25	1.020,24	
			40 horas				618,33	865,66	1.360,33	
	5		20 horas				312,76	437,86	688,07	
			30 horas				469,14	656,80	1.032,11	
			40 horas				625,52	875,73	1.376,14	
			20 horas				316,35	442,90	695,98	
	6		30 horas				474,53	664,35	1.043,97	
			40 horas				632,71	885,79	1.391,96	

Quadro 7- Remuneração de Cargos Públicos de Provimento em Comissão, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Símbolo	Denominação	Remuneração (R\$)		
		Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	Total (R\$)
CC 1	Cargo Comissionado 1	4.682,24	5.967,50	<b>10.649,74</b>
CC 2	Cargo Comissionado 2	4.682,24	5.370,75	<b>10.052,99</b>
CC 3	Cargo Comissionado 3	4.682,24	4.177,25	<b>8.859,49</b>
CC 4	Cargo Comissionado 4	4.682,24	2.983,75	<b>7.665,99</b>

Quadro 8 - Remuneração conferida aos titulares de Funções de Confiança, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Símbolo	Denominação	Valores (R\$)
FG 1	Função Gratificada 1	<b>2.902,99</b>
FG 2	Função Gratificada 2	<b>1.638,78</b>
FG 3	Função Gratificada 3	<b>1.217,38</b>
FG 4	Função Gratificada 4	<b>1.030,09</b>
FG 5	Função Gratificada 5	<b>795,98</b>

**A N E X O II**

VALORES CORRESPONDENTES AOS VENCIMENTOS BÁSICOS E ÀS GRATIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR E TÉCNICO ADMINISTRATIVO, BEM COMO À REMUNERAÇÃO DOS TITULARES DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), **A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2012.**

Quadro 1 - Vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Vencimentos Básicos (R\$)			
			Referências			
			1	2	3	4
Professor	Auxiliar	20 horas	975,47	1.024,24	1.073,01	1.121,79
		40 horas	1.950,93	2.048,48	2.146,03	2.243,57
		Dedicação Exclusiva	2.731,31	2.867,87	3.004,44	3.141,00
	Assistente	20 horas	1.219,33	1.268,11	1.316,88	1.365,65
		40 horas	2.438,67	2.536,21	2.633,76	2.731,31
		Dedicação Exclusiva	3.414,13	3.550,70	3.687,26	3.823,83
	Adjunto	20 horas	1.463,20	1.511,97	1.560,75	1.609,52
		40 horas	2.926,40	3.023,95	3.121,49	3.219,04
		Dedicação Exclusiva	4.096,96	4.233,53	4.370,09	4.506,66
	Titular	20 horas				1.755,84
		40 horas				3.511,68
		Dedicação Exclusiva				4.916,35

Quadro 2- Vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo de Técnico Administrativo, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Nível	Classe	Regime de Trabalho	Vencimentos Básicos (R\$)					
				Referências					
				1	2	3	4	5	6
Técnico Administrativo	Apoio	A	40 horas	603,95	634,15	664,35	694,54	724,74	754,94
		B	40 horas	815,33	845,53	875,73	905,93	936,12	966,32
		C	40 horas	1.026,72	1.056,91	1.087,11	1.117,31	1.147,51	1.177,70
	Intermediário	A	40 horas	1.298,49	1.328,69	1.358,89	1.389,09	1.419,28	1.449,48
		B	40 horas	1.509,88	1.540,07	1.570,27	1.600,47	1.630,67	1.660,86
		C	40 horas	1.721,26	1.751,46	1.781,65	1.811,85	1.842,05	1.872,25
	Instrutor Musical	A	40 horas	1.950,76	1.980,96	2.011,15	2.041,35	2.071,55	2.101,75
		B	40 horas	2.131,95	2.162,14	2.192,34	2.222,54	2.252,74	2.282,93
		C	40 horas	2.313,13	2.343,33	2.373,53	2.403,72	2.433,92	2.464,12
	Superior	A	20 horas	1.041,81	1.056,91	1.072,01	1.087,11	1.102,21	1.117,31
			30 horas	1.562,72	1.585,37	1.608,02	1.630,67	1.653,31	1.675,96
			40 horas	2.083,63	2.113,83	2.144,02	2.174,22	2.204,42	2.234,62
B		20 horas	1.147,51	1.162,60	1.177,70	1.192,80	1.207,90	1.223,00	
		30 horas	1.721,26	1.743,91	1.766,56	1.789,20	1.811,85	1.834,50	
		40 horas	2.295,01	2.325,21	2.355,41	2.385,60	2.415,80	2.446,00	
C		20 horas	1.253,20	1.268,30	1.283,39	1.298,49	1.313,59	1.328,69	
		30 horas	1.879,80	1.902,44	1.925,09	1.947,74	1.970,39	1.993,04	
		40 horas	2.506,39	2.536,59	2.566,79	2.596,99	2.627,18	2.657,38	

Quadro 3 - Gratificação por Titulação conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)		
				Especialista	Mestre	Doutor
Professor	Auxiliar	1	20 horas	243,87	0,00	0,00
			40 horas	487,73	0,00	0,00
			Dedicação Exclusiva	682,83	0,00	0,00
		2	20 horas	256,06	0,00	0,00
			40 horas	512,12	0,00	0,00
			Dedicação Exclusiva	716,97	0,00	0,00
		3	20 horas	268,25	0,00	0,00
			40 horas	536,51	0,00	0,00
			Dedicação Exclusiva	751,11	0,00	0,00
		4	20 horas	280,45	0,00	0,00
			40 horas	560,89	0,00	0,00
			Dedicação Exclusiva	785,25	0,00	0,00
	Assistente	1	20 horas	304,83	426,77	0,00
			40 horas	609,67	853,53	0,00
			Dedicação Exclusiva	853,53	1.194,95	0,00
		2	20 horas	317,03	443,84	0,00
			40 horas	634,05	887,67	0,00
			Dedicação Exclusiva	887,67	1.242,74	0,00
		3	20 horas	329,22	460,91	0,00
			40 horas	658,44	921,82	0,00
			Dedicação Exclusiva	921,82	1.290,54	0,00
		4	20 horas	341,41	477,98	0,00
			40 horas	682,83	955,96	0,00
			Dedicação Exclusiva	955,96	1.338,34	0,00
	Adjunto	1	20 horas	365,80	512,12	804,76
			40 horas	731,60	1.024,24	1.609,52
			Dedicação Exclusiva	1.024,24	1.433,94	2.253,33
		2	20 horas	377,99	529,19	831,59
			40 horas	755,99	1.058,38	1.663,17
			Dedicação Exclusiva	1.058,38	1.481,73	2.328,44
		3	20 horas	390,19	546,26	858,41
			40 horas	780,37	1.092,52	1.716,82
			Dedicação Exclusiva	1.092,52	1.529,53	2.403,55
		4	20 horas	402,38	563,33	885,24
			40 horas	804,76	1.126,66	1.770,47
			Dedicação Exclusiva	1.126,66	1.577,33	2.478,66
Titular	Única	20 horas	438,96	614,54	965,71	
		40 horas	877,92	1.229,09	1.931,42	
		Dedicação Exclusiva	1.229,09	1.720,72	2.703,99	

Quadro 4 - Incentivo por atuação nos Núcleos Avançados de Educação Superior conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)
Professor	Auxiliar	1	20 horas	390,19
			40 horas	780,37
			Dedicação Exclusiva	1.092,52
		2	20 horas	409,70
			40 horas	819,39
			Dedicação Exclusiva	1.147,15
		3	20 horas	429,21
			40 horas	858,41
			Dedicação Exclusiva	1.201,78
		4	20 horas	448,71
			40 horas	897,43
			Dedicação Exclusiva	1.256,40
	Assistente	1	20 horas	487,73
			40 horas	975,47
			Dedicação Exclusiva	1.365,65
		2	20 horas	507,24
			40 horas	1.014,49
			Dedicação Exclusiva	1.420,28
		3	20 horas	526,75
			40 horas	1.053,50
			Dedicação Exclusiva	1.474,91
		4	20 horas	546,26
			40 horas	1.092,52
			Dedicação Exclusiva	1.529,53
	Adjunto	1	20 horas	585,28
			40 horas	1.170,56
			Dedicação Exclusiva	1.638,78
		2	20 horas	604,79
			40 horas	1.209,58
			Dedicação Exclusiva	1.693,41
		3	20 horas	624,30
			40 horas	1.248,60
			Dedicação Exclusiva	1.748,04
		4	20 horas	643,81
			40 horas	1.287,62
			Dedicação Exclusiva	1.802,66
Titular	Única	20 horas	702,34	
		40 horas	1.404,67	
		Dedicação Exclusiva	1.966,54	

Quadro 5 - Adicional de Incentivo a Atividade de Ensino Superior conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)
Professor	Auxiliar	1	20 horas	390,19
			40 horas	780,37
			Dedicação Exclusiva	1.092,52
		2	20 horas	409,70
			40 horas	819,39
			Dedicação Exclusiva	1.147,15
		3	20 horas	429,21
			40 horas	858,41
			Dedicação Exclusiva	1.201,78
		4	20 horas	448,71
			40 horas	897,43
			Dedicação Exclusiva	1.256,40
	Assistente	1	20 horas	487,73
			40 horas	975,47
			Dedicação Exclusiva	1.365,65
		2	20 horas	507,24
			40 horas	1.014,49
			Dedicação Exclusiva	1.420,28
		3	20 horas	526,75
			40 horas	1.053,50
			Dedicação Exclusiva	1.474,91
		4	20 horas	546,26
			40 horas	1.092,52
			Dedicação Exclusiva	1.529,53
	Adjunto	1	20 horas	585,28
			40 horas	1.170,56
			Dedicação Exclusiva	1.638,78
		2	20 horas	604,79
			40 horas	1.209,58
			Dedicação Exclusiva	1.693,41
		3	20 horas	624,30
			40 horas	1.248,60
			Dedicação Exclusiva	1.748,04
4		20 horas	643,81	
		40 horas	1.287,62	
		Dedicação Exclusiva	1.802,66	
Titular	Única	20 horas	702,34	
		40 horas	1.404,67	
		Dedicação Exclusiva	1.966,54	

Quadro 6 - Gratificação por titulação conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Técnico Administrativo, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Nível	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)					
				Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior			
						Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Apoio	A	1	40 horas	30,20	60,40	90,59	150,99	211,38	332,17
		2	40 horas	31,71	63,41	95,12	158,54	221,95	348,78
		3	40 horas	33,22	66,43	99,65	166,09	232,52	365,39
		4	40 horas	34,73	69,45	104,18	173,64	243,09	382,00
		5	40 horas	36,24	72,47	108,71	181,19	253,66	398,61
		6	40 horas	37,75	75,49	113,24	188,73	264,23	415,22
	B	1	40 horas	40,77	81,53	122,30	203,83	285,37	448,43
		2	40 horas	42,28	84,55	126,83	211,38	295,94	465,04
		3	40 horas	43,79	87,57	131,36	218,93	306,50	481,65
		4	40 horas	45,30	90,59	135,89	226,48	317,07	498,26
		5	40 horas	46,81	93,61	140,42	234,03	327,64	514,87
		6	40 horas	48,32	96,63	144,95	241,58	338,21	531,48
	C	1	40 horas	51,34	102,67	154,01	256,68	359,35	564,69
		2	40 horas	52,85	105,69	158,54	264,23	369,92	581,30
		3	40 horas	54,36	108,71	163,07	271,78	380,49	597,91
		4	40 horas	55,87	111,73	167,60	279,33	391,06	614,52
		5	40 horas	57,38	114,75	172,13	286,88	401,63	631,13
		6	40 horas	58,89	117,77	176,66	294,43	412,20	647,74
Intermediário	A	1	40 horas			194,77	324,62	454,47	714,17
		2	40 horas			199,30	332,17	465,04	730,78
		3	40 horas			203,83	339,72	475,61	747,39
		4	40 horas			208,36	347,27	486,18	764,00
		5	40 horas			212,89	354,82	496,75	780,61
		6	40 horas			217,42	362,37	507,32	797,21
	B	1	40 horas			226,48	377,47	528,46	830,43
		2	40 horas			231,01	385,02	539,03	847,04
		3	40 horas			235,54	392,57	549,59	863,65
		4	40 horas			240,07	400,12	560,16	880,26
		5	40 horas			244,60	407,67	570,73	896,87
		6	40 horas			249,13	415,22	581,30	913,48
	C	1	40 horas			258,19	430,31	602,44	946,69
		2	40 horas			262,72	437,86	613,01	963,30
		3	40 horas			267,25	445,41	623,58	979,91
		4	40 horas			271,78	452,96	634,15	996,52
		5	40 horas			276,31	460,51	644,72	1.013,13
		6	40 horas			280,84	468,06	655,29	1.029,74
Instrutor Musical	A	1	40 horas			292,61	487,69	682,77	1.072,92
		2	40 horas			297,14	495,24	693,34	1.089,53
		3	40 horas			301,67	502,79	703,90	1.106,14
		4	40 horas			306,20	510,34	714,47	1.122,74
		5	40 horas			310,73	517,89	725,04	1.139,35
		6	40 horas			315,26	525,44	735,61	1.155,96
	B	1	40 horas			319,79	532,99	746,18	1.172,57
		2	40 horas			324,32	540,54	756,75	1.189,18
		3	40 horas			328,85	548,09	767,32	1.205,79
		4	40 horas			333,38	555,63	777,89	1.222,40
		5	40 horas			337,91	563,18	788,46	1.239,00
		6	40 horas			342,44	570,73	799,03	1.255,61
	C	1	40 horas			346,97	578,28	809,60	1.272,22
		2	40 horas			351,50	585,83	820,16	1.288,83
		3	40 horas			356,03	593,38	830,73	1.305,44
		4	40 horas			360,56	600,93	841,30	1.322,05
		5	40 horas			365,09	608,48	851,87	1.338,66
		6	40 horas			369,62	616,03	862,44	1.355,26
Nível	A	1	20 horas				260,45	364,64	573,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA LEGISLATIVA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 60ª LEGISLATURA

NATAL, 25.07.2012

BOLETIM OFICIAL 2893

ANO XXIII

QUARTA-FEIRA

Superior			30 horas				390,68	546,95	859,50
			40 horas				520,91	729,27	1.146,00
		2	20 horas				264,23	369,92	581,30
			30 horas				396,34	554,88	871,95
			40 horas				528,46	739,84	1.162,60
		3	20 horas				268,00	375,20	589,61
			30 horas				402,00	562,81	884,41
			40 horas				536,01	750,41	1.179,21
		4	20 horas				271,78	380,49	597,91
			30 horas				407,67	570,73	896,87
			40 horas				543,56	760,98	1.195,82
		5	20 horas				275,55	385,77	606,22
			30 horas				413,33	578,66	909,32
			40 horas				551,10	771,55	1.212,43
		6	20 horas				279,33	391,06	614,52
	30 horas					418,99	586,59	921,78	
	40 horas					558,65	782,12	1.229,04	
	B	1	20 horas				286,88	401,63	631,13
			30 horas				430,31	602,44	946,69
			40 horas				573,75	803,25	1.262,26
		2	20 horas				290,65	406,91	639,43
			30 horas				435,98	610,37	959,15
			40 horas				581,30	813,82	1.278,87
		3	20 horas				294,43	412,20	647,74
			30 horas				441,64	618,29	971,61
			40 horas				588,85	824,39	1.295,47
		4	20 horas				298,20	417,48	656,04
			30 horas				447,30	626,22	984,06
			40 horas				596,40	834,96	1.312,08
		5	20 horas				301,98	422,77	664,35
			30 horas				452,96	634,15	996,52
			40 horas				603,95	845,53	1.328,69
		6	20 horas				305,75	428,05	672,65
			30 horas				458,62	642,07	1.008,97
			40 horas				611,50	856,10	1.345,30
	C	1	20 horas				313,30	438,62	689,26
			30 horas				469,95	657,93	1.033,89
			40 horas				626,60	877,24	1.378,52
		2	20 horas				317,07	443,90	697,56
			30 horas				475,61	665,86	1.046,34
			40 horas				634,15	887,81	1.395,13
		3	20 horas				320,85	449,19	705,87
			30 horas				481,27	673,78	1.058,80
			40 horas				641,70	898,38	1.411,73
		4	20 horas				324,62	454,47	714,17
30 horas						486,94	681,71	1.071,26	
40 horas						649,25	908,95	1.428,34	
5		20 horas				328,40	459,76	722,48	
		30 horas				492,60	689,64	1.083,71	
		40 horas				656,80	919,51	1.444,95	
6		20 horas				332,17	465,04	730,78	
		30 horas				498,26	697,56	1.096,17	
		40 horas				664,35	930,08	1.461,56	

Quadro 7 - Remuneração de Cargos Públicos de Provimento em Comissão, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Símbolo	Denominação	Remuneração (R\$)		
		Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	Total (R\$)
CC 1	Cargo Comissionado 1	4.916,35	5.967,50	10.883,85
CC 2	Cargo Comissionado 2	4.916,35	5.370,75	10.287,10
CC 3	Cargo Comissionado 3	4.916,35	4.177,25	9.093,60
CC 4	Cargo Comissionado 4	4.916,35	2.983,75	7.900,10

Quadro 8 - Remuneração conferida aos titulares de Funções de Confiança, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Símbolo	Denominação	Valores (R\$)
FG 1	Função Gratificada 1	3.048,14
FG 2	Função Gratificada 2	1.720,72
FG 3	Função Gratificada 3	1.278,25
FG 4	Função Gratificada 4	1.081,60
FG 5	Função Gratificada 5	835,78



**A N E X O III**

VALORES CORRESPONDENTES AOS VENCIMENTOS BÁSICOS E ÀS GRATIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR E TÉCNICO ADMINISTRATIVO, BEM COMO À REMUNERAÇÃO DOS TITULARES DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), **A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2013.**

Quadro 1 - Vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Vencimentos Básicos (R\$)			
			Referências			
			1	2	3	4
Professor	Auxiliar	20 horas	1.063,26	1.116,42	1.169,58	1.222,75
		40 horas	2.126,52	2.232,84	2.339,17	2.445,50
		Dedicação Exclusiva	2.977,12	3.125,98	3.274,84	3.423,69
	Assistente	20 horas	1.329,07	1.382,24	1.435,40	1.488,56
		40 horas	2.658,15	2.764,47	2.870,80	2.977,12
		Dedicação Exclusiva	3.721,41	3.870,26	4.019,12	4.167,97
	Adjunto	20 horas	1.594,89	1.648,05	1.701,21	1.754,38
		40 horas	3.189,78	3.296,10	3.402,43	3.508,75
		Dedicação Exclusiva	4.465,69	4.614,54	4.763,40	4.912,26
	Titular	20 horas				1.913,87
		40 horas				3.827,73
		Dedicação Exclusiva				5.358,82

Quadro 2 - Vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo de Técnico Administrativo, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Nível	Classe	Regime de Trabalho	Vencimentos Básicos (R\$)					
				Referências					
				1	2	3	4	5	6
Técnico Administrativo	Apoio	A	40 horas	658,31	691,22	724,14	757,05	789,97	822,88
		B	40 horas	888,71	921,63	954,54	987,46	1.020,37	1.053,29
		C	40 horas	1.119,12	1.152,04	1.184,95	1.217,87	1.250,78	1.283,70
	Intermediário	A	40 horas	1.415,36	1.448,27	1.481,19	1.514,10	1.547,02	1.579,93
		B	40 horas	1.645,76	1.678,68	1.711,60	1.744,51	1.777,43	1.810,34
		C	40 horas	1.876,17	1.909,09	1.942,00	1.974,92	2.007,83	2.040,75
	Instrutor Musical	A	40 horas	2.126,33	2.159,24	2.192,16	2.225,07	2.257,99	2.290,90
		B	40 horas	2.323,82	2.356,74	2.389,65	2.422,57	2.455,48	2.488,40
		C	40 horas	2.521,31	2.554,23	2.587,14	2.620,06	2.652,97	2.685,89
	Superior	A	20 horas	1.135,58	1.152,04	1.168,49	1.184,95	1.201,41	1.217,87
			30 horas	1.703,37	1.728,05	1.752,74	1.777,43	1.802,11	1.826,80
			40 horas	2.271,16	2.304,07	2.336,99	2.369,90	2.402,82	2.435,73
		B	20 horas	1.250,78	1.267,24	1.283,70	1.300,15	1.316,61	1.333,07
			30 horas	1.876,17	1.900,86	1.925,55	1.950,23	1.974,92	1.999,60
			40 horas	2.501,56	2.534,48	2.567,39	2.600,31	2.633,22	2.666,14
		C	20 horas	1.365,98	1.382,44	1.398,90	1.415,36	1.431,82	1.448,27
			30 horas	2.048,98	2.073,66	2.098,35	2.123,04	2.147,72	2.172,41
			40 horas	2.731,97	2.764,89	2.797,80	2.830,72	2.863,63	2.896,55

Quadro 3 - Gratificação por Titulação conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)		
				Especialista	Mestre	Doutor
Professor	Auxiliar	1	20 horas	265,81	0,00	0,00
			40 horas	531,63	0,00	0,00
			Dedicação Exclusiva	744,28	0,00	0,00
		2	20 horas	279,11	0,00	0,00
			40 horas	558,21	0,00	0,00
			Dedicação Exclusiva	781,50	0,00	0,00
		3	20 horas	292,40	0,00	0,00
			40 horas	584,79	0,00	0,00
			Dedicação Exclusiva	818,71	0,00	0,00
		4	20 horas	305,69	0,00	0,00
			40 horas	611,37	0,00	0,00
			Dedicação Exclusiva	855,92	0,00	0,00
	Assistente	1	20 horas	332,27	465,18	0,00
			40 horas	664,54	930,35	0,00
			Dedicação Exclusiva	930,35	1.302,49	0,00
		2	20 horas	345,56	483,78	0,00
			40 horas	691,12	967,57	0,00
			Dedicação Exclusiva	967,57	1.354,59	0,00
		3	20 horas	358,85	502,39	0,00
			40 horas	717,70	1.004,78	0,00
			Dedicação Exclusiva	1.004,78	1.406,69	0,00
		4	20 horas	372,14	521,00	0,00
			40 horas	744,28	1.041,99	0,00
			Dedicação Exclusiva	1.041,99	1.458,79	0,00
	Adjunto	1	20 horas	398,72	558,21	877,19
			40 horas	797,44	1.116,42	1.754,38
			Dedicação Exclusiva	1.116,42	1.562,99	2.456,13
		2	20 horas	412,01	576,82	906,43
			40 horas	824,03	1.153,64	1.812,86
			Dedicação Exclusiva	1.153,64	1.615,09	2.538,00
		3	20 horas	425,30	595,42	935,67
			40 horas	850,61	1.190,85	1.871,34
			Dedicação Exclusiva	1.190,85	1.667,19	2.619,87
		4	20 horas	438,59	614,03	964,91
			40 horas	877,19	1.228,06	1.929,81
			Dedicação Exclusiva	1.228,06	1.719,29	2.701,74
Titular	Única	20 horas	478,47	669,85	1.052,63	
		40 horas	956,93	1.339,71	2.105,25	
		Dedicação Exclusiva	1.339,71	1.875,59	2.947,35	

Quadro 4 - Incentivo por atuação nos Núcleos Avançados de Educação Superior conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)
Professor	Auxiliar	1	20 horas	425,30
			40 horas	850,61
			Dedicação Exclusiva	1.190,85
		2	20 horas	446,57
			40 horas	893,14
			Dedicação Exclusiva	1.250,39
		3	20 horas	467,83
			40 horas	935,67
			Dedicação Exclusiva	1.309,93
		4	20 horas	489,10
			40 horas	978,20
			Dedicação Exclusiva	1.369,48
	Assistente	1	20 horas	531,63
			40 horas	1.063,26
			Dedicação Exclusiva	1.488,56
		2	20 horas	552,89
			40 horas	1.105,79
			Dedicação Exclusiva	1.548,10
		3	20 horas	574,16
			40 horas	1.148,32
			Dedicação Exclusiva	1.607,65
		4	20 horas	595,42
			40 horas	1.190,85
			Dedicação Exclusiva	1.667,19
	Adjunto	1	20 horas	637,96
			40 horas	1.275,91
			Dedicação Exclusiva	1.786,27
		2	20 horas	659,22
			40 horas	1.318,44
			Dedicação Exclusiva	1.845,82
3		20 horas	680,49	
		40 horas	1.360,97	
		Dedicação Exclusiva	1.905,36	
4		20 horas	701,75	
		40 horas	1.403,50	
		Dedicação Exclusiva	1.964,90	
Titular	Única	20 horas	765,55	
		40 horas	1.531,09	
		Dedicação Exclusiva	2.143,53	

Quadro 5 - Adicional de Incentivo a Atividade de Ensino Superior conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)
Professor	Auxiliar	1	20 horas	425,30
			40 horas	850,61
			Dedicação Exclusiva	1.190,85
		2	20 horas	446,57
			40 horas	893,14
			Dedicação Exclusiva	1.250,39
		3	20 horas	467,83
			40 horas	935,67
			Dedicação Exclusiva	1.309,93
		4	20 horas	489,10
			40 horas	978,20
			Dedicação Exclusiva	1.369,48
	Assistente	1	20 horas	531,63
			40 horas	1.063,26
			Dedicação Exclusiva	1.488,56
		2	20 horas	552,89
			40 horas	1.105,79
			Dedicação Exclusiva	1.548,10
		3	20 horas	574,16
			40 horas	1.148,32
			Dedicação Exclusiva	1.607,65
		4	20 horas	595,42
			40 horas	1.190,85
			Dedicação Exclusiva	1.667,19
	Adjunto	1	20 horas	637,96
			40 horas	1.275,91
			Dedicação Exclusiva	1.786,27
		2	20 horas	659,22
			40 horas	1.318,44
			Dedicação Exclusiva	1.845,82
		3	20 horas	680,49
			40 horas	1.360,97
			Dedicação Exclusiva	1.905,36
		4	20 horas	701,75
			40 horas	1.403,50
			Dedicação Exclusiva	1.964,90
Titular	Única	20 horas	765,55	
		40 horas	1.531,09	
		Dedicação Exclusiva	2.143,53	

Quadro 6 - Gratificação por titulação conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Técnico Administrativo, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Nível	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)					
				Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior			
						Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Apoio	A	1	40 horas	32,92	65,83	98,75	164,58	230,41	362,07
		2	40 horas	34,56	69,12	103,68	172,81	241,93	380,17
		3	40 horas	36,21	72,41	108,62	181,03	253,45	398,28
		4	40 horas	37,85	75,71	113,56	189,26	264,97	416,38
		5	40 horas	39,50	79,00	118,50	197,49	276,49	434,48
		6	40 horas	41,14	82,29	123,43	205,72	288,01	452,59
	B	1	40 horas	44,44	88,87	133,31	222,18	311,05	488,79
		2	40 horas	46,08	92,16	138,24	230,41	322,57	506,90
		3	40 horas	47,73	95,45	143,18	238,64	334,09	525,00
		4	40 horas	49,37	98,75	148,12	246,86	345,61	543,10
		5	40 horas	51,02	102,04	153,06	255,09	357,13	561,21
		6	40 horas	52,66	105,33	157,99	263,32	368,65	579,31
	C	1	40 horas	55,96	111,91	167,87	279,78	391,69	615,52
		2	40 horas	57,60	115,20	172,81	288,01	403,21	633,62
		3	40 horas	59,25	118,50	177,74	296,24	414,73	651,72
		4	40 horas	60,89	121,79	182,68	304,47	426,25	669,83
		5	40 horas	62,54	125,08	187,62	312,70	437,77	687,93
		6	40 horas	64,18	128,37	192,55	320,92	449,29	706,03
Intermediário	A	1	40 horas			212,30	353,84	495,38	778,45
		2	40 horas			217,24	362,07	506,90	796,55
		3	40 horas			222,18	370,30	518,42	814,65
		4	40 horas			227,12	378,53	529,94	832,76
		5	40 horas			232,05	386,75	541,46	850,86
		6	40 horas			236,99	394,98	552,98	868,96
	B	1	40 horas			246,86	411,44	576,02	905,17
		2	40 horas			251,80	419,67	587,54	923,27
		3	40 horas			256,74	427,90	599,06	941,38
		4	40 horas			261,68	436,13	610,58	959,48
		5	40 horas			266,61	444,36	622,10	977,58
		6	40 horas			271,55	452,59	633,62	995,69
	C	1	40 horas			281,43	469,04	656,66	1.031,89
		2	40 horas			286,36	477,27	668,18	1.050,00
		3	40 horas			291,30	485,50	679,70	1.068,10
		4	40 horas			296,24	493,73	691,22	1.086,20
		5	40 horas			301,17	501,96	702,74	1.104,31
		6	40 horas			306,11	510,19	714,26	1.122,41
Instrutor Musical	A	1	40 horas			318,95	531,58	744,21	1.169,48
		2	40 horas			323,89	539,81	755,74	1.187,58
		3	40 horas			328,82	548,04	767,26	1.205,69
		4	40 horas			333,76	556,27	778,78	1.223,79
		5	40 horas			338,70	564,50	790,30	1.241,89
		6	40 horas			343,64	572,73	801,82	1.260,00
	B	1	40 horas			348,57	580,96	813,34	1.278,10
		2	40 horas			353,51	589,18	824,86	1.296,20
		3	40 horas			358,45	597,41	836,38	1.314,31
		4	40 horas			363,38	605,64	847,90	1.332,41
		5	40 horas			368,32	613,87	859,42	1.350,51
		6	40 horas			373,26	622,10	870,94	1.368,62
	C	1	40 horas			378,20	630,33	882,46	1.386,72
		2	40 horas			383,13	638,56	893,98	1.404,82
		3	40 horas			388,07	646,79	905,50	1.422,93
		4	40 horas			393,01	655,01	917,02	1.441,03
		5	40 horas			397,95	663,24	928,54	1.459,14
		6	40 horas			402,88	671,47	940,06	1.477,24
Nível Superior	A	1	20 horas			283,89	397,45	624,57	
			30 horas			425,84	596,18	936,85	
			40 horas			567,79	794,90	1.249,14	
		2	20 horas			288,01	403,21	633,62	
			30 horas			432,01	604,82	950,43	
			40 horas			576,02	806,42	1.267,24	
		3	20 horas			292,12	408,97	642,67	
			30 horas			438,18	613,46	964,01	
			40 horas			584,25	817,95	1.285,34	
	4	20 horas			296,24	414,73	651,72		
		30 horas			444,36	622,10	977,58		
		40 horas			592,48	829,47	1.303,45		
	5	20 horas			300,35	420,49	660,77		

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA LEGISLATIVA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 60ª LEGISLATURA

NATAL, 25.07.2012

BOLETIM OFICIAL 2893

ANO XXIII

QUARTA-FEIRA

B	6	30 horas			450,53	630,74	991,16
		40 horas			600,70	840,99	1.321,55
		20 horas			304,47	426,25	669,83
		30 horas			456,70	639,38	1.004,74
		40 horas			608,93	852,51	1.339,65
		20 horas			312,70	437,77	687,93
	1	30 horas			469,04	656,66	1.031,89
		40 horas			625,39	875,55	1.375,86
		20 horas			316,81	443,53	696,98
	2	30 horas			475,21	665,30	1.045,47
		40 horas			633,62	887,07	1.393,96
	3	20 horas			320,92	449,29	706,03
		30 horas			481,39	673,94	1.059,05
		40 horas			641,85	898,59	1.412,07
	4	20 horas			325,04	455,05	715,08
		30 horas			487,56	682,58	1.072,63
		40 horas			650,08	910,11	1.430,17
	5	20 horas			329,15	460,81	724,14
		30 horas			493,73	691,22	1.086,20
		40 horas			658,31	921,63	1.448,27
	6	20 horas			333,27	466,57	733,19
		30 horas			499,90	699,86	1.099,78
		40 horas			666,53	933,15	1.466,38
	C	1	20 horas			341,50	478,09
30 horas					512,24	717,14	1.126,94
40 horas					682,99	956,19	1.502,58
2		20 horas			345,61	483,85	760,34
		30 horas			518,42	725,78	1.140,52
		40 horas			691,22	967,71	1.520,69
3		20 horas			349,73	489,62	769,40
		30 horas			524,59	734,42	1.154,09
		40 horas			699,45	979,23	1.538,79
4		20 horas			353,84	495,38	778,45
		30 horas			530,76	743,06	1.167,67
		40 horas			707,68	990,75	1.556,89
5		20 horas			357,95	501,14	787,50
		30 horas			536,93	751,70	1.181,25
		40 horas			715,91	1.002,27	1.575,00
6		20 horas			362,07	506,90	796,55
		30 horas			543,10	760,34	1.194,83
		40 horas			724,14	1.013,79	1.593,10

Quadro 7 - Remuneração de Cargos Públicos de Provimento em Comissão, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Símbolo	Denominação	Remuneração (R\$)		
		Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	Total (R\$)
CC 1	Cargo Comissionado 1	5.358,82	5.967,50	<b>11.326,32</b>
CC 2	Cargo Comissionado 2	5.358,82	5.370,75	<b>10.729,57</b>
CC 3	Cargo Comissionado 3	5.358,82	4.177,25	<b>9.536,07</b>
CC 4	Cargo Comissionado 4	5.358,82	2.983,75	<b>8.342,57</b>

Quadro 8 - Remuneração conferida aos titulares de Funções de Confiança, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Símbolo	Denominação	Valores (R\$)
FG 1	Função Gratificada 1	3.322,47
FG 2	Função Gratificada 2	1.875,59
FG 3	Função Gratificada 3	1.393,29
FG 4	Função Gratificada 4	1.178,94
FG 5	Função Gratificada 5	911,00

**A N E X O I V**

VALORES CORRESPONDENTES AOS VENCIMENTOS BÁSICOS E ÀS GRATIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS OCUPANTES DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR E TÉCNICO ADMINISTRATIVO, BEM COMO À REMUNERAÇÃO DOS TITULARES DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), **A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2014.**

Quadro 1 - Vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Vencimentos Básicos (R\$)			
			Referências			
			1	2	3	4
Professor	Auxiliar	20 horas	1.169,58	1.228,06	1.286,54	1.345,02
		40 horas	2.339,17	2.456,13	2.573,09	2.690,04
		Dedicação Exclusiva	3.274,84	3.438,58	3.602,32	3.766,06
	Assistente	20 horas	1.461,98	1.520,46	1.578,94	1.637,42
		40 horas	2.923,96	3.040,92	3.157,88	3.274,84
		Dedicação Exclusiva	4.093,55	4.257,29	4.421,03	4.584,77
	Adjunto	20 horas	1.754,38	1.812,86	1.871,34	1.929,81
		40 horas	3.508,75	3.625,71	3.742,67	3.859,63
		Dedicação Exclusiva	4.912,26	5.076,00	5.239,74	5.403,48
	Titular	20 horas				2.105,25
		40 horas				4.210,50
		Dedicação Exclusiva				5.894,71

Quadro 2 - Vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo de Técnico Administrativo, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Nível	Classe	Regime de Trabalho	Vencimentos Básicos (R\$)					
				Referências					
				1	2	3	4	5	6
Técnico Administrativo	Apoio	A	40 horas	724,14	760,34	796,55	832,76	868,96	905,17
		B	40 horas	977,58	1.013,79	1.050,00	1.086,20	1.122,41	1.158,62
		C	40 horas	1.231,03	1.267,24	1.303,45	1.339,65	1.375,86	1.412,07
	Intermediário	A	40 horas	1.556,89	1.593,10	1.629,31	1.665,51	1.701,72	1.737,93
		B	40 horas	1.810,34	1.846,55	1.882,76	1.918,96	1.955,17	1.991,38
		C	40 horas	2.063,79	2.100,00	2.136,20	2.172,41	2.208,62	2.244,82
	Instrutor Musical	A	40 horas	2.338,96	2.375,17	2.411,37	2.447,58	2.483,79	2.520,00
		B	40 horas	2.556,20	2.592,41	2.628,62	2.664,82	2.701,03	2.737,24
		C	40 horas	2.773,44	2.809,65	2.845,86	2.882,06	2.918,27	2.954,48
	Superior	A	20 horas	1.249,14	1.267,24	1.285,34	1.303,45	1.321,55	1.339,65
			30 horas	1.873,70	1.900,86	1.928,01	1.955,17	1.982,32	2.009,48
			40 horas	2.498,27	2.534,48	2.570,68	2.606,89	2.643,10	2.679,31
		B	20 horas	1.375,86	1.393,96	1.412,07	1.430,17	1.448,27	1.466,38
			30 horas	2.063,79	2.090,94	2.118,10	2.145,25	2.172,41	2.199,56
			40 horas	2.751,72	2.787,93	2.824,13	2.860,34	2.896,55	2.932,75
		C	20 horas	1.502,58	1.520,69	1.538,79	1.556,89	1.575,00	1.593,10
			30 horas	2.253,88	2.281,03	2.308,19	2.335,34	2.362,50	2.389,65
			40 horas	3.005,17	3.041,37	3.077,58	3.113,79	3.149,99	3.186,20

Quadro 3 - Gratificação por Titulação conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)		
				Especialista	Mestre	Doutor
Professor	Auxiliar	1	20 horas	292,40	0,00	0,00
			40 horas	584,79	0,00	0,00
			Dedicação Exclusiva	818,71	0,00	0,00
		2	20 horas	307,02	0,00	0,00
			40 horas	614,03	0,00	0,00
			Dedicação Exclusiva	859,64	0,00	0,00
		3	20 horas	321,64	0,00	0,00
			40 horas	643,27	0,00	0,00
			Dedicação Exclusiva	900,58	0,00	0,00
		4	20 horas	336,26	0,00	0,00
			40 horas	672,51	0,00	0,00
			Dedicação Exclusiva	941,52	0,00	0,00
	Assistente	1	20 horas	365,50	511,69	0,00
			40 horas	730,99	1.023,39	0,00
			Dedicação Exclusiva	1.023,39	1.432,74	0,00
		2	20 horas	380,12	532,16	0,00
			40 horas	760,23	1.064,32	0,00
			Dedicação Exclusiva	1.064,32	1.490,05	0,00
		3	20 horas	394,73	552,63	0,00
			40 horas	789,47	1.105,26	0,00
			Dedicação Exclusiva	1.105,26	1.547,36	0,00
		4	20 horas	409,35	573,10	0,00
			40 horas	818,71	1.146,19	0,00
			Dedicação Exclusiva	1.146,19	1.604,67	0,00
	Adjunto	1	20 horas	438,59	614,03	964,91
			40 horas	877,19	1.228,06	1.929,81
			Dedicação Exclusiva	1.228,06	1.719,29	2.701,74
		2	20 horas	453,21	634,50	997,07
			40 horas	906,43	1.269,00	1.994,14
			Dedicação Exclusiva	1.269,00	1.776,60	2.791,80
		3	20 horas	467,83	654,97	1.029,23
			40 horas	935,67	1.309,93	2.058,47
			Dedicação Exclusiva	1.309,93	1.833,91	2.881,86
		4	20 horas	482,45	675,44	1.061,40
			40 horas	964,91	1.350,87	2.122,80
			Dedicação Exclusiva	1.350,87	1.891,22	2.971,91
Titular	Única	20 horas	526,31	736,84	1.157,89	
		40 horas	1.052,63	1.473,68	2.315,78	
		Dedicação Exclusiva	1.473,68	2.063,15	3.242,09	



Quadro 4 - Incentivo por atuação nos Núcleos Avançados de Educação Superior conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)
Professor	Auxiliar	1	20 horas	467,83
			40 horas	935,67
			Dedicação Exclusiva	1.309,93
		2	20 horas	491,23
			40 horas	982,45
			Dedicação Exclusiva	1.375,43
		3	20 horas	514,62
			40 horas	1.029,23
			Dedicação Exclusiva	1.440,93
		4	20 horas	538,01
			40 horas	1.076,02
			Dedicação Exclusiva	1.506,43
	Assistente	1	20 horas	584,79
			40 horas	1.169,58
			Dedicação Exclusiva	1.637,42
		2	20 horas	608,18
			40 horas	1.216,37
			Dedicação Exclusiva	1.702,92
		3	20 horas	631,58
			40 horas	1.263,15
			Dedicação Exclusiva	1.768,41
		4	20 horas	654,97
			40 horas	1.309,93
			Dedicação Exclusiva	1.833,91
	Adjunto	1	20 horas	701,75
			40 horas	1.403,50
			Dedicação Exclusiva	1.964,90
		2	20 horas	725,14
			40 horas	1.450,29
			Dedicação Exclusiva	2.030,40
		3	20 horas	748,53
			40 horas	1.497,07
			Dedicação Exclusiva	2.095,90
		4	20 horas	771,93
			40 horas	1.543,85
			Dedicação Exclusiva	2.161,39
Titular	Única	20 horas	842,10	
		40 horas	1.684,20	
		Dedicação Exclusiva	2.357,88	

Quadro 5 - Adicional de Incentivo a Atividade de Ensino Superior conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Cargo	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)
Professor	Auxiliar	1	20 horas	467,83
			40 horas	935,67
			Dedicação Exclusiva	1.309,93
		2	20 horas	491,23
			40 horas	982,45
			Dedicação Exclusiva	1.375,43
		3	20 horas	514,62
			40 horas	1.029,23
			Dedicação Exclusiva	1.440,93
		4	20 horas	538,01
			40 horas	1.076,02
			Dedicação Exclusiva	1.506,43
	Assistente	1	20 horas	584,79
			40 horas	1.169,58
			Dedicação Exclusiva	1.637,42
		2	20 horas	608,18
			40 horas	1.216,37
			Dedicação Exclusiva	1.702,92
		3	20 horas	631,58
			40 horas	1.263,15
			Dedicação Exclusiva	1.768,41
		4	20 horas	654,97
			40 horas	1.309,93
			Dedicação Exclusiva	1.833,91
	Adjunto	1	20 horas	701,75
			40 horas	1.403,50
			Dedicação Exclusiva	1.964,90
		2	20 horas	725,14
			40 horas	1.450,29
			Dedicação Exclusiva	2.030,40
		3	20 horas	748,53
			40 horas	1.497,07
			Dedicação Exclusiva	2.095,90
		4	20 horas	771,93
			40 horas	1.543,85
			Dedicação Exclusiva	2.161,39
Titular	Única	20 horas	842,10	
		40 horas	1.684,20	
		Dedicação Exclusiva	2.357,88	

Quadro 6 - Gratificação por titulação conferida aos ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Técnico Administrativo, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Nível	Classe	Referência	Regime de Trabalho	Valores (R\$)					
				Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior			
						Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Apoio	A	1	40 horas	36,21	72,41	108,62	181,03	253,45	398,28
		2	40 horas	38,02	76,03	114,05	190,09	266,12	418,19
		3	40 horas	39,83	79,66	119,48	199,14	278,79	438,10
		4	40 horas	41,64	83,28	124,91	208,19	291,46	458,02
		5	40 horas	43,45	86,90	130,34	217,24	304,14	477,93
		6	40 horas	45,26	90,52	135,78	226,29	316,81	497,84
	B	1	40 horas	48,88	97,76	146,64	244,40	342,15	537,67
		2	40 horas	50,69	101,38	152,07	253,45	354,83	557,59
		3	40 horas	52,50	105,00	157,50	262,50	367,50	577,50
		4	40 horas	54,31	108,62	162,93	271,55	380,17	597,41
		5	40 horas	56,12	112,24	168,36	280,60	392,84	617,33
		6	40 horas	57,93	115,86	173,79	289,65	405,52	637,24
	C	1	40 horas	61,55	123,10	184,65	307,76	430,86	677,07
		2	40 horas	63,36	126,72	190,09	316,81	443,53	696,98
		3	40 horas	65,17	130,34	195,52	325,86	456,21	716,90
		4	40 horas	66,98	133,97	200,95	334,91	468,88	736,81
		5	40 horas	68,79	137,59	206,38	343,96	481,55	756,72
		6	40 horas	70,60	141,21	211,81	353,02	494,22	776,64
Intermediário	A	1	40 horas			233,53	389,22	544,91	856,29
		2	40 horas			238,97	398,28	557,59	876,21
		3	40 horas			244,40	407,33	570,26	896,12
		4	40 horas			249,83	416,38	582,93	916,03
		5	40 horas			255,26	425,43	595,60	935,95
		6	40 horas			260,69	434,48	608,27	955,86
	B	1	40 horas			271,55	452,59	633,62	995,69
		2	40 horas			276,98	461,64	646,29	1.015,60
		3	40 horas			282,41	470,69	658,96	1.035,52
		4	40 horas			287,84	479,74	671,64	1.055,43
		5	40 horas			293,28	488,79	684,31	1.075,34
		6	40 horas			298,71	497,84	696,98	1.095,26
	C	1	40 horas			309,57	515,95	722,33	1.135,08
		2	40 horas			315,00	525,00	735,00	1.155,00
		3	40 horas			320,43	534,05	747,67	1.174,91
		4	40 horas			325,86	543,10	760,34	1.194,83
		5	40 horas			331,29	552,15	773,02	1.214,74
		6	40 horas			336,72	561,21	785,69	1.234,65
Instrutor Musical	A	1	40 horas			350,84	584,74	818,64	1.286,43
		2	40 horas			356,28	593,79	831,31	1.306,34
		3	40 horas			361,71	602,84	843,98	1.326,26
		4	40 horas			367,14	611,90	856,65	1.346,17
		5	40 horas			372,57	620,95	869,33	1.366,08
		6	40 horas			378,00	630,00	882,00	1.386,00
	B	1	40 horas			383,43	639,05	894,67	1.405,91
		2	40 horas			388,86	648,10	907,34	1.425,82
		3	40 horas			394,29	657,15	920,02	1.445,74
		4	40 horas			399,72	666,21	932,69	1.465,65
		5	40 horas			405,15	675,26	945,36	1.485,57
		6	40 horas			410,59	684,31	958,03	1.505,48
	C	1	40 horas			416,02	693,36	970,71	1.525,39
		2	40 horas			421,45	702,41	983,38	1.545,31
		3	40 horas			426,88	711,46	996,05	1.565,22
		4	40 horas			432,31	720,52	1.008,72	1.585,13
		5	40 horas			437,74	729,57	1.021,39	1.605,05
		6	40 horas			443,17	738,62	1.034,07	1.624,96
Nível Superior	A	1	20 horas				312,28	437,20	687,02
			30 horas				468,43	655,80	1.030,54
			40 horas				624,57	874,39	1.374,05
		2	20 horas				316,81	443,53	696,98
			30 horas				475,21	665,30	1.045,47
			40 horas				633,62	887,07	1.393,96
		3	20 horas				321,34	449,87	706,94
			30 horas				482,00	674,80	1.060,41
			40 horas				642,67	899,74	1.413,88
	4	20 horas				325,86	456,21	716,90	
		30 horas				488,79	684,31	1.075,34	
		40 horas				651,72	912,41	1.433,79	
	5	20 horas				330,39	462,54	726,85	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA LEGISLATIVA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 60ª LEGISLATURA

NATAL, 25.07.2012

BOLETIM OFICIAL 2893

ANO XXIII

QUARTA-FEIRA

	B	6	30 horas				495,58	693,81	1.090,28
			40 horas				660,77	925,08	1.453,70
			20 horas				334,91	468,88	736,81
		1	30 horas				502,37	703,32	1.105,21
			40 horas				669,83	937,76	1.473,62
			20 horas				343,96	481,55	756,72
		2	30 horas				515,95	722,33	1.135,08
			40 horas				687,93	963,10	1.513,45
			20 horas				348,49	487,89	766,68
		3	30 horas				522,74	731,83	1.150,02
			40 horas				696,98	975,77	1.533,36
			20 horas				353,02	494,22	776,64
	4	30 horas				529,52	741,33	1.164,95	
		40 horas				706,03	988,45	1.553,27	
		20 horas				357,54	500,56	786,59	
	5	30 horas				536,31	750,84	1.179,89	
		40 horas				715,08	1.001,12	1.573,19	
		20 horas				362,07	506,90	796,55	
	6	30 horas				543,10	760,34	1.194,83	
		40 horas				724,14	1.013,79	1.593,10	
		20 horas				366,59	513,23	806,51	
	C	1	30 horas				549,89	769,85	1.209,76
			40 horas				733,19	1.026,46	1.613,01
			20 horas				375,65	525,90	826,42
		2	30 horas				563,47	788,86	1.239,63
			40 horas				751,29	1.051,81	1.652,84
			20 horas				380,17	532,24	836,38
		3	30 horas				570,26	798,36	1.254,57
			40 horas				760,34	1.064,48	1.672,76
			20 horas				384,70	538,58	846,33
		4	30 horas				577,05	807,86	1.269,50
			40 horas				769,40	1.077,15	1.692,67
			20 horas				389,22	544,91	856,29
		5	30 horas				583,84	817,37	1.284,44
			40 horas				778,45	1.089,83	1.712,58
			20 horas				393,75	551,25	866,25
		6	30 horas				590,62	826,87	1.299,37
			40 horas				787,50	1.102,50	1.732,50
			20 horas				398,28	557,59	876,21
			30 horas				597,41	836,38	1.314,31
			40 horas				796,55	1.115,17	1.752,41
			20 horas						

Quadro 7 - Remuneração de Cargos Públicos de Provimento em Comissão, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Símbolo	Denominação	Remuneração (R\$)		
		Vencimento (R\$)	Representação (R\$)	Total (R\$)
CC 1	Cargo Comissionado 1	5.894,71	5.967,50	11.862,21
CC 2	Cargo Comissionado 2	5.894,71	5.370,75	11.265,46
CC 3	Cargo Comissionado 3	5.894,71	4.177,25	10.071,96
CC 4	Cargo Comissionado 4	5.894,71	2.983,75	8.878,46

Quadro 8 - Remuneração conferida aos titulares de Funções de Confiança, integrantes do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

Símbolo	Denominação	Valores (R\$)
FG 1	Função Gratificada 1	3.654,72
FG 2	Função Gratificada 2	2.063,15
FG 3	Função Gratificada 3	1.532,62
FG 4	Função Gratificada 4	1.296,84
FG 5	Função Gratificada 5	1.002,10

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 105 /2012-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MARIA BENETILDE DE OLIVEIRA** da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de julho de 2012.

**RICARDO MOTTA**  
**Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 106 /2012-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR MAGNO CAMPOS DE OLIVEIRA** para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de julho de 2012.

**RICARDO MOTTA**  
**Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 107 /2012-GPAL**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR MARIA DA CONCEIÇÃO NERIS DE LIMA** da Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL1E criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de julho de 2012.

**RICARDO MOTTA**  
**Presidente**



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PRIMEIRA SECRETARIA

**P O R T A R I A   N.º.   026/2012 - PS**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 821/2012-PL;

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS PEIXOTO LEANDRO**, matrícula n.º 095.081-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo - PL 03, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **Abono de Permanência**, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 40, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c Lei Complementar 308 de 2005, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2012, conforme determina a Instrução Normativa n.º 001/2010/IPERN e observando-se o disposto na Lei Complementar n.º 101/2000.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de julho de 2012.

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1.º. Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**P O R T A R I A      N°      186/2012 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista do que consta no Processo n°. 1.323/2011-PL,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **ROBÉRIO CLETO RODRIGUES**, Assistente Parlamentar de Nível Médio - PL - 02, matrícula n° 001.703-5, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, mudança de referência por conclusão do Ensino Superior (Curso de Tecnólogo em Gestão Pública), elevando-se do Padrão 10 para 12, nos termos da Resolução n° 020/01, Tabela de Gradação, anexo VII, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2011, conforme determina a Instrução Normativa n° 001/2010/IPERN e observando-se o disposto na Lei Complementar n° 101/2000.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 11 de julho de 2012.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado POTI JÚNIOR  
1°. Secretário  
\*Republicado por incorreção

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROCURADORIA GERAL

**PORTARIA Nº 029/2012-PGAL**

**O PROCURADOR GERAL SUBSTITUTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, aprovado pelo Ato da Mesa nº 135/2003; e do que consta no Processo nº 801/2012,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **LUZIA DE SOUZA E SILVA AZEVEDO**, Assessor Técnico Legislativo, matrícula nº 31.494-3, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente à segunda parcela do fracionamento do período aquisitivo de 1998 a 2003, com início em 11 de junho e término em 10 de julho de 2012, nos exatos termos do § 2º, do art. 102, da Lei Complementar nº. 122/94.

**REGISTRE-SE** na Divisão de Assuntos Funcionais,

**PUBLIQUE-SE** no Boletim Oficial da Assembleia,

**COMUNIQUE-SE.**

Gabinete do Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de julho de 2012.

**Israel Ferreira Nunes Neto**  
**Procurador Geral Substituto**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATO HOMOLOGATÓRIO/2012**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** os termos do parecer da Assessoria Técnica no que concerne ao pagamento de indenização a empresa REALTEC COMERCIO, SERVIÇOS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, referente ao Processo N°. 843/2012, tudo conforme disciplina a Lei n°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,  
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de julho de 2012.

Deputado POTI JÚNIOR  
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº  
**63/2012 - PROCESSO 892/2012**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do RN.

CONTRATADO: André Luiz Barbosa da Rocha Vianna.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 16 a 31 de julho de 2012.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de julho de 2012..

Contratante: Assembléia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário -

Contratado: André Luiz Barbosa da Rocha Vianna-  
CPF:008.119.764-08.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2012**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 892/2012, referente a contratação de serviço de docência do professor ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA ROCHA VIANNA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de julho de 2012.

Deputado POTI JUNIOR  
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº  
**64/2012 - PROCESSO 891/2012**

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Ana Carolina Lourenço de Assis

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100- Ação 20061.

VIGÊNCIA: 16 a 31 de julho de 2012.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de julho de 2012.

Contratante: Assembléia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário -

Contratada: Ana Carolina L. de Assis - CPF 066.063.064-85

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CPF 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2012**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 891/2012, referente a contratação de serviço de docência da professora ANA CAROLINA LOURENÇO DE ASSIS, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de julho de 2012.

Deputado POTI JUNIOR  
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP -  
**Nº65/2012 - PROCESSO Nº 893/2012**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADA: Carlos Andre Cavalcante da Silva

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100- Ação 20061.

VIGÊNCIA: 16 a 31 de julho de 2012.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de julho de 2012.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário - Contratada: Carlos Andre Cavalcante d Silva - 021.467.274-38

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25  
Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2012**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 893/2012, referente a contratação de serviço de docência do professor CARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DA SILVA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de julho de 2012.

Deputado POTI JUNIOR  
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº  
**66/2012 - PROCESSO 894/2012.**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Carmelo Alves Costa.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100- Ação 20061.

VIGÊNCIA: 16 a 31 de julho de 2012.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de julho de 2012.

Contratante: Assembléia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário -

Contratado: Carmelo Alves Costa- CPF:939757.199.913-87.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2012**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 894/2012, referente a contratação de serviço de docência do professor CARMELO ALVES COSTA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de julho de 2012.

Deputado POTI JUNIOR  
Primeiro Secretário



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº  
68/2012- PROCESSO 936/2012**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Etevaldo de Miranda Júnior

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 30 de julho a 10 de agosto de 2012.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de julho de 2012.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário -

Contratada: Etevaldo de Miranda Júnior - CPF 703.978.724-53

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2012**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 936/2012, referente a contratação de serviço de docência do professor ETEVALDO DE MIRANDA JÚNIOR, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de julho de 2012.

Deputado POTI JUNIOR  
Primeiro Secretário

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº  
69/2012- PROCESSO 935/2012**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Claudio José da Costa Custódio.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100- Ação 20061.

VIGÊNCIA: 30 de julho a 10 de agosto de 2012.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de julho de 2012.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Poti Júnior - Primeiro Secretário -

Contratado: Claudio José da Costa Custódio- CPF:010.505.604-93.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2012**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 935/2012, referente a contratação de serviço de docência do professor CLÁUDIO JOSÉ DA COSTA CUSTÓDIO, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de julho de 2012.

Deputado POTI JUNIOR  
Primeiro Secretário